



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATADUVAS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, neste Município e Comarca de Catanduvas, em cumprimento ao mandado expedido pela ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Giovane Rymsza, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2298-21.2015.8.16.0065, da Secretaria do Cível desta Comarca, em que é autor CRESOL e demandados Carlos Suptil e outros, diligenciei no endereço indicado, e lá estando **REALIZEI A AVALIAÇÃO** dos semoventes descritos a seguir:

02 (duas) vacas leiteiras, aparentando ser da raça holandesa (malhadas – preta e branca), sem registros de procedência genética, aparentando ótimo estado de saúde. Avalio os semoventes nas condições e estado em que se encontram e conforme os preços praticados na região, em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) cada, totalizando R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.



Valmir José Gomes
Oficial de Justiça